

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Uchoa faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 008/2025 para o Registro de Preço visando a contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 25 de fevereiro de 2025 às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Uchoa. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado no site www.uchoa.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3826-9500.

Uchoa, 5 de fevereiro de 2025
JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021. Processo nº 016/2025 - Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Edital nº 008/2025. Critério de julgamento: menor valor por lote. Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração rastreável à RBC e teste de segurança elétrica, bem como fornecimento das peças a serem utilizadas para o desenvolvimento dos serviços em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil, 3 de fevereiro de 2025.
CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

O MUNICÍPIO DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.109.350/0001-32, com sede localizada à Praça Barão de Maruim, S/Nº - Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 126, de 24 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS O JULGAMENTO DO PREGÃO SERÁ TIPO MENOR VALOR POR ITEM DE ACORDO COM O ARTIGO 33 INCISO I DA LEI 14.133/21, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MOBILIÁRIO PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR MÁXIMO: R\$ 368.379,00 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do portal: <https://portal.licitanet.com.br> e site da Prefeitura de Maruim ou na sede da Diretoria de Contratações de Maruim/SE, localizada à Praça Barão de Maruim, S/Nº - Centro. MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1,00 (um real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>. OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o site <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.109.350/0001 32, com sede localizada Rua Barão do Rio Branco, nº03 Centro, Maruim/SE - CEP 49.770-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 126, de 24 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gás de cozinha do tipo GLP, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para serem doados às famílias em situação de vulnerabilidade social que residem no Município, conforme especificações contidas neste Termo de Referência VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 344.235,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais). CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do portal: <https://portal.licitanet.com.br> e site da Prefeitura de Maruim ou na sede da Diretoria de Contratações de Maruim/SE, localizada à Praça Barão de Maruim, S/Nº - Centro. MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1,00 (um real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>. OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o site <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju-SE, 5 de fevereiro de 2025.
CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SAO FRANCISCO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

A Prefeitura do Município de Santana do São Francisco, através de sua agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Chamada Pública, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: PROJETOS DE VENDA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SAO FRANCISCO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. Data, Local e Horário do Certame: 27/02/2025, na Sala de Licitações, situada na Pç. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, às 08:30h. Prazo de Execução: 31/12/2025. UO 20006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 3390.30.00.00 15001001 MATERIAL DE CONSUMO, UO 20006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2037 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, 3390.30.00.00 15700000/ 15710000/ 15730000 MATERIAL DE CONSUMO, 20006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 15510000 MATERIAL DE CONSUMO, UO 20006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2088 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE, 3390.30.00.00 15000000/15520000 MATERIAL DE CONSUMO, 20006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6300 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR 3390.30.00.00 15500000/15520000 MATERIAL DE CONSUMO. Parecer jurídico nº 01/2025. Base Legal: Base legal: Resolução FNDE nº 06/2020, em conformidade com a Lei 14.133 e Lei 14.660 que alterou o art. 14 da Lei nº 11.947. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Pç. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira ou licitantsantana@gmail.com.

Santana do São Francisco, 5 de fevereiro de 2025.
LUANA KAROLINE DOS SANTOS MADEIRO
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato da Dispensa Eletrônica nº 1/2025/FME, Processo Administrativo nº 5/2025-FME - OBJETO: Aquisição de materiais para a formação de kits escolares. - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - CONTRATADAS: CONTRATO Nº 003/2025-FME - DPFL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$: 21.557,18 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). CONTRATO Nº 004/2025-FME - J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (48777300000108) vencedora dos itens no valor total de R\$: 9.558,81 (nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2025/FME

Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica nº 1/2025/FME. Processo Administrativo nº 5/2025-FME. OBJETO: Aquisição de materiais para a formação de kits escolares. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Dispensa as empresas: DPFL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$: 21.557,18 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (48777300000108) vencedora dos itens no valor total de R\$: 9.558,81 (nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)).

Aliança do Tocantins - TO, 24 de janeiro de 2025.
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará a licitação, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, torna público que fará realizar às 08h30min, do dia 19/02/2025, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril nº 1525, Centro, CEP - 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos sites do município e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, ou mais informações através do e-mail pmcachoeirinha@gmail.com, ou pelos telefones: 63-3437-1248.

Cachoeirinha-TO, 5 de fevereiro de 2025.
GABRIEL JARDIM DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

Processo nº 010/2025
CONTRATOS Nº 015/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92. Contratada: LUZIANO RIBEIRO DOS SANTOS-ME, CNPJ: 35.983.123/0001-74. Valor do Contrato: R\$ 23.999,91 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico em informática com manutenção preventiva e corretiva dos computadores, equipamentos periféricos e equipamentos de comunicação para os órgãos do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/TO. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.600.0000 e 1.500.1002 Vigência: 05/02/2025 a 31/12/2025 Dotação orçamentária: 07.01.10.301.2704.2.154 e 07.01.10.122.2704.2.153 Signatários: GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA - Secretário Municipal; LUZIANO RIBEIRO DOS SANTOS - Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

Processo nº. 011/2025
Contrato nº: 012/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92. Contratada: MILTON LOPEDES DE SOUZA - ME CNPJ: 74.024.894/0001-96. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço de consultoria assessoria, Faturamento ambulatorial, Hospitalar das Unidades de Saúde, FPD, CNES, PPI, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO. Valor do contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.1002 e 1.600.0000. Data da assinatura: 05/02/2025. Vigência: 05 fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153 e 07.01.10.301.2704.2.154 Signatários: Gustavo Guimaraes Paiva- Gestor do FMS Empresa: MILTON LOPEDES DE SOUZA - ME.



EDITAL DE CITAÇÃO Nº 26/2025-DILIG-RELT6

Processo nº 14762/2024 - Assunto: Denúncia e representação decorrente de acompanhamento concomitante, em face da inobservância quanto à obrigatoriedade da alimentação dos procedimentos licitatórios no sistema SICAP-LCO. Entidade: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO. Em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, citado o Senhor Marcelino Correia Soares Júnior, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, e que poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Caroline Borba, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 27/2025-DILIG-RELT6

Processo nº 14762/2024 - Assunto: Denúncia e representação decorrente de acompanhamento concomitante, em face da inobservância quanto à obrigatoriedade da alimentação dos procedimentos licitatórios no sistema SICAP-LCO. Entidade: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO. Em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, citado o Senhor Wedsen Alves da Cruz Santos, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, e que poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Caroline Borba, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 131/2024, celebrado no dia 04 de fevereiro de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 060/2024, Concorrência Eletrônica nº 007/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa B&S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.902.561/0001-54, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para revitalização do canteiro central da rua Gumerindo Egidio localizada no município de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da prorrogação do prazo contratual para termino da obra, na forma e condições previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. 3. Valor do aditivo: R\$ 204.450,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 15.451.0501.1.052 - Construção, Ampliação e Reforma de praça, Parque e Jardim, elemento 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, fonte 1.500.0000.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2025 até 04 de fevereiro de 2026.

Araguaçu-TO, 04 de fevereiro de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, torna público que fará realizar às 08h30min, do dia 19/02/2025, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I.

O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos sites do município e no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou mais informações através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefones: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 05 de fevereiro de 2025.

Gabriel Jardim de Sousa
Pregoeiro

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF nº ***.308.521-**, residente e domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, com sede na Al Salvador, 1057, Torre Europa Sala 1211, bairro caminho das arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-790, neste ato legalmente representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, portador da Carteira de Identidade nº 66*****25 SSP/BA e CPF nº ***.226.505-**.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos especializados que consistem na assessoria e consultoria na área tributária, com a finalidade de recuperar, junto à União, os valores do IRRF os quais não foram retidos pelo município durante os últimos 5 anos, sobre valores pagos para fornecedores de bens e/ou serviços, pertinente a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 (Repercussão Geral do Tema 1130), com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL: 30% (trinta por cento) do montante retroativo recuperado com a execução serviços que somente serão pagos, tão somente, após os valores terem sido creditados para o Município.

Cachoeirinha - TO, 05 de fevereiro de 2025

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, torna público que fará realizar às 08h30min, do dia 19/02/2025, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha – Tocantins. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I.** O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos sites do município e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, ou mais informações através do e-mail pmcachoeirinhac@gmail.com, ou pelos telefones: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 05 de fevereiro de 2025

Gabriel Jardim de Sousa
Pregoeiro

DECRETO Nº 070/2025
Cachoeirinha, 06 de fevereiro de 2025.

"Exonera o Secretário Executivo lotado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Exonera o senhor **IGO DIAS MURAD**, CPF: 065.455.851-50, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/2025

PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS EM GARRAFA DE VIDRO NÃO RETORNÁVEL (LONG NECK) NO 33º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CACHOEIRINHA-TO, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, senhor **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que se aproximam as festividades em comemoração ao trigésimo terceiro Aniversário da Cidade de Cachoeirinha-TO, a ser realizado no dia 15 fevereiro de 2025, neste município;

CONSIDERANDO que em edições anteriores da festividade, a venda de bebidas em garrafa de vidro não retornável (Long Neck) causou diversos transtornos a segurança de todos e ao meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de bebidas em garrafa de vidro não retornável (Long Neck) no trigésimo terceiro Aniversário da Cidade de Cachoeirinha-TO, a ser realizado no dia 15 fevereiro de 2025, neste município;

Parágrafo único – Os comerciantes locais ou vendedores ambulantes que descumprirem a proibição constante no Caput deste artigo poderão ser multados e em caso de reincidência ter cassado seu alvará de funcionamento após o devido processo legal.

Art. 2º - Fica proibida a instalação de barracas/tendas ou assemelhados que não estejam englobados dentro do Projeto Municipal encaminhado ao corpo de Bombeiros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha-TO, 05 de Fevereiro de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal